

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 12/ 2020/ GP / PME

Encanto – RN, 16 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, <u>FERIAS</u> de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 04 / 02 / 2017 a 04 / 02 / 2018, a servidora Rejane Celia Pereira, Matrícula Nº 162548-7, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia 01 / 02 / 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Atevaldo Nazario da Silva
Prefeito Municipal